



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0295, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o retorno de carga horária de origem de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 21, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o pedido de Retorno de Carga Horária Originária, protocolado sob o nº 202204-07431, feito por AGNY LUISY BEZERRA RODRIGUES, servidora pública municipal, Matrícula nº 93.640, admitida em data de 08 de maio de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

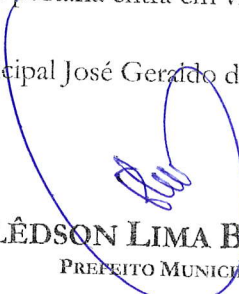
CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202204-07431, proferido através de Decisão Administrativa datada de 20 de abril de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º. – **CONCEDER RETORNO DE CARGA HORÁRIA ORIGINÁRIA** de 200 (duzentas) horas mensais, com a devida majoração salarial, à Sra. **AGNY LUISY BEZERRA RODRIGUES**, portadora do RG nº 20072740811 SSP/CE, inscrita no CPF nº 009.559.743-30, servidora pública municipal, Matrícula nº 93.640, admitida em 08 de maio de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de maio de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 28 de abril de 2022.


GLÉDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL